



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOROS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de soros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás/MT. O Hospital Municipal de Apiacás apresenta uma demanda crescente por insumos utilizados em terapias intravenosas, fundamentais para o atendimento de pacientes em diversas situações clínicas e emergenciais. A redução dos estoques desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta da unidade hospitalar, colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de soro é de fundamental importância para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população nas unidades de saúde do município. O soro é insumo essencial para a realização de diversos procedimentos, como hidratação de pacientes em estado de desidratação, diluição de medicamentos, administração de antibióticos, reposição de eletrólitos e suporte em casos de emergência, como intoxicações e acidentes.

A disponibilidade regular deste insumo é indispensável para assegurar a assistência adequada, evitar a interrupção de tratamentos e reduzir riscos de agravamento do estado clínico dos pacientes. Trata-se de um item de uso contínuo e estratégico para o funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a preservação da vida e para a eficiência do sistema público de saúde municipal.

1.2. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS: De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é adquirir soros para atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais e atender às necessidades de tratamento do usuário do SUS.

Na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

Portanto, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para aquisição dos soros e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de soro apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica para o Município, considerando que se trata de insumo de uso contínuo, com consumo variável e necessidade de fornecimento ao longo de todo o exercício.

Além disso, o registro de preços permite que o Município mantenha um estoque regulador adequado, realizando contratações de forma ágil sempre que houver necessidade, o que é fundamental para a continuidade dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Portanto, o SRP se mostra como a solução mais vantajosa para o atendimento das demandas de aquisição de soro, garantindo disponibilidade do produto, melhor gestão de recursos públicos e maior segurança para o atendimento da população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade estimada de itens tem como base o uso em anos anteriores e a atual necessidade do município, a demanda solicitada pela secretaria municipal de saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

tal necessidade ocorre, pois o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, serão utilizados conforme necessidades dos profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Além disso, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, é possível prever uma quantidade adicional para atender a possíveis novas demandas. Sendo assim, estima-se:

3.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	5.000,00	UN	3012199	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA COM 500ML
2	12.000,00	UN	3011946	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO, BOLSA COM 100 ML
3	15.000,00	UN	3012030	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 250 ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO, BOLSA COM 250 ML, UNIDADE
4	30.000,00	UN	3011992	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% , 500 ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO CONTINUAR COM DESCRICAO, BOLSA COM 500 ML. UNIDADE
5	3.000,00	UN	724020851	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5%, 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO OU BOLSA DE 500 ML. UNIDADE
6	1.000,00	UN	3011797	SOLUCAO FISIOLÓGICA, SORO MANITOL 20%, FRASCO 250 ML, UNIDADE
7	10.000,00	UN	3011795	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. BOLSA COM 250 ML, UNIDADE
8	10.000,00	UN	3011947	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. BOLSA COM 500 ML, UNIDADE
9	3.000,00	UN	3012197	SORO GLICOSADO 5% 250ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENICA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 250 ML. UNIDADE
10	8.000,00	UN	3012200	SORO RINGER LACTATO, CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, BOLSA OU FRASCO COM 500 ML, UNIDADE.

4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado no valor total de **R\$ 437.100,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais)**. Tal estimativa foi baseada em pesquisas de mercado e no Banco de Preços, garantindo melhor qualidade com menor preço. Orçamentos e preço médio estão em anexo a este processo.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição de soros será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



6. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

7. DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;

Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás e Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.



Cumprir fielmente todos os prazos e obrigações definidos no Termo de Referência e no Edital.
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A ata de registro deverá ter vigência de um (01) ano.

A Detentora da Ata deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.

10. DESCRIÇÃO DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), proporcionando assistência direta ao paciente nas unidades de saúde municipais e promovendo com a aquisição dos soros cumprimento das necessidades na prestação de serviço à população com eficiência e eficácia, em seus processos.

11. DA VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Apiacás-MT, 21 de agosto de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 003/2025



MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOROS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE SOROS.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.					Secretária Municipal de Saúde.
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.					Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					SETOR REQUISITANTE.
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.					UNIDADE GESTORA
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.					Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.					Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21					Responsável pela formalização da demanda.
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.		RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05				
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação				
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Não contratação do serviço.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço		Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.		Setor de Licitações	
RISCO Nº 07				
Fiscalização e gestão deficiente do contrato				
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.		FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.		FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.		UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 21 de agosto de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 003/2025